

Vitória (ES), Sexta-feira, 09 de Outubro de 2015.

Gislane Rocha Coutinho Giro	deferido parcialmente
Giuliana Calmon Faria	deferido
Glaucia Mirian Lepaus	indeferido
Juliana Coura Rocha	indeferido
Leandro Bulhões Gomes	indeferido
Luciano Guedes	indeferido
Luiz Antônio Cotia Deister	indeferido
Manoel Carlos Nunes Júnior	indeferido
Marcos Santos Ferreira	indeferido
Reginaldo Costa de Souza	indeferido
Renata Pinheiro de Almeida Maranhão	indeferido
Scheylla Tonon Nunes	indeferido
Silvana Coutinho Ramos	indeferido
Terence Jorge Caixeta Nascentes Ramos	indeferido
Vinícius Andrade Lopes	deferido
Walquíria Ana Soares de Paula	indeferido

DOS RECURSOS EM 2ª INSTÂNCIA DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2014.

O período de recurso (2ª instância) à Diretora Presidente do IEMA iniciará-se no dia posterior à publicação do presente Comunicado estendendo-se por 05 dias úteis, observando o disposto no art. 46 da LC 640/12; tendo a dirigente do Órgão 30 dias para proferir decisão final, de acordo com o § único, art. 151 da Lei 46/94.

Ressalta-se que esse pedido de recurso diz respeito, exclusivamente, a não concordância da análise dos comprovatórios feita pela CPPS e somente poderá ser feito pelos servidores que ingressaram com o pedido de recurso em 1ª instância, conforme preceitua o § 2º, art. 40 da LC 640/12. Informamos que após as análises dos recursos recebidos, a relação de servidores previamente aprovados que consta no Edital IEMA nº 06 de 27 de Agosto de 2015 não sofreu alteração.

Cariacica/ES, 30 de setembro de 2015.

Sueli Passoni Tonini

Diretora Presidente

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Protocolo 187488

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA Nº 077-S, de 07 de outubro de 2015.

O Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

ALTERAR, a escala de férias, aprovada pela Portaria nº 063-S de 19/11/2014, publicada em 20 de novembro de 2014, para incluir e excluir a servidora abaixo relacionada:

Excluir

Nome	Nº Funcional	Mês
Aline Araújo Leal Rabello	3078019	Dezembro/2015
Maria Cecília Campos Favaro	3400875	

Incluir

Nome	Nº Funcional	Mês
Aline Araújo Leal Rabello	3078019	Janeiro/2016
Maria Cecília Campos Favaro	3400875	

Vitória, 07 de outubro de 2015.

JOÃO CARLOS COSER

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Protocolo 187306

Aditivo nº 02 - Contrato n.º 012/2014

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONTRATADO: **TÉCNICA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - EPP - Prestação de serviços de limpeza, copeiragem e garçom.**

OBJETO: Prorrogação da vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 10/10/2015.

VALOR: 14.530,81 (quatorze mil, quinhentos e trinta reais e oitenta e hum centavos).

Dotação Orçamentária: 36.101.1512208002.530-elemento de despesa - 33903700.

PA: 65209044

Vitória/ES, 09 de outubro de 2015.

JOÃO CARLOS COSER

SEDURB

Protocolo 187307

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO CONTRATO Nº 139/2015

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA:

Sahliah Engenharia, Construções e Gerenciamento Ltda.

OBJETO:

Execução das obras e serviços relativos à implantação do sistema de captação de água no Rio Reis Magos, estação de tratamento e adução até o reservatório de Serra Sede do município de Serra, no Estado do Espírito Santo.

VALOR:

R\$ 44.490.000,00 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa mil reais).

PRAZO:

16 (dezesesseis) meses

FONTE DE RECURSOS:

Receita Própria da CESAN

Ref: Edital de Concorrência nº 017/2015 - CESAN

Processo nº 2015.012383

Vitória, 09 de outubro 2015

Denise de Moura Cadete Gazzinelli Cruz

Diretora Presidente

Protocolo 187420

RESUMO DO CONTRATO Nº 129/2015

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA:

Restor Comércio e Manutenção de Equipamentos Eletromecânica Ltda.

OBJETO:

Execução das obras e serviços relativos à ampliação, melhorias operacionais e implantação de distritos de medição e controle (DMC's) no sistema de distribuição de água da CESAN, denominado Sistema Planalto, setores Serra Sede, Civit, Nova Carapina, Campinho e 1ª Etapa do Bairro Capivari (Civit), no município de Serra, no Estado do Espírito Santo.

VALOR:

R\$ 17.797.446,20 (dezesete milhões, setecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte centavos).

PRAZO:

36 (trinta e seis) meses

FONTE DE RECURSOS:

CESAN/CEF

Ref: Edital de Concorrência nº 019/2015 - CESAN

Processo nº 2015.016308

Vitória, 09 de outubro 2015

Denise de Moura Cadete Gazzinelli Cruz

Diretora Presidente

Protocolo 187423

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONVÊNIO Nº 244/2011

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e o Município de Vitória, ES.

OBJETO: 1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio nº 244/2011 por 151 (cento e cinquenta e um) dias, contados de 01/10/2015 a 28/02/2016.

1.2 Fica expressamente consignado que a prorrogação de prazo ajustada não acarretará quaisquer ônus financeiros adicionais para a CESAN.

REF: Processo nº 2015.026586.

Vitória, 09 de outubro de 2015.

ANSELMO TOZI

Diretor de Meio Ambiente da CESAN

Protocolo 187475



Explore outros mundos!

Biblioteca Pública do Espírito Santo

Telefone: 3137.9351